



SINDOJUS/MG

Agressões a Oficiais de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS



SINDOJUS/MG

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PODER JUDICIÁRIO
ESTADUAL. SERVIDOR PÚBLICO. OFICIAL DE JUSTIÇA.
SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EXTERNA.**

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0003272-41.2014.2.00.0000

**Requerente: FEDERACAO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS OFICIAIS DE JUSTICA ESTADUAIS DO
BRASIL**

Requerido: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

RELATÓRIO



SINDOJUS/MG

Cuida-se de Pedido de Providências manejado pela Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil – FOJEBRA, pelo qual requer a adoção de medidas efetivas e de caráter permanente visando a melhoria da segurança dos Oficiais de Justiça no exercício de suas funções estatutárias, em especial a preservação da integridade física.

RELATÓRIO



SINDOJUS/MG

Consultados sobre eventuais iniciativas adotadas com vistas a garantir a segurança dos Oficiais de Justiça, os Tribunais, sinteticamente, prestaram as seguintes informações:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE



SINDOJUS/MG

A Assessoria Militar do Tribunal presta serviço de acompanhamento e proteção aos Oficiais de Justiça nos deslocamentos para cumprimento de mandados de afastamento, desapropriação, busca, apreensão e prisão, bem como nas demais demandas solicitadas pela Central de Mandados, sendo o serviço disponibilizado três vezes por semana (segunda, quinta e sexta-feira).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS



SINDOJUS/MG

O Tribunal instaurou o Processo Administrativo nº 05657-8.2013.001, por meio do qual a Presidência, a Corregedoria-Geral e os órgãos de segurança pública do Estado tomaram as medidas necessárias para, em caráter permanente, dar segurança aos Oficiais de Justiça no cumprimento de suas funções. Em reunião recente realizada envolvendo o Representante dos Oficiais de Justiça, o Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, o Coordenador da Central de Mandados da Capital e o Representante da Polícia Militar do Estado, ficou acertado que a Corregedoria empreenderia esforços para reverter a realidade atual dos Oficiais de Justiça. **Por fim, informa que, na medida da necessidade do Oficial de Justiça, são disponibilizadas as guarnições militares da PMAL por meio do Comando de Policiamento da Capital, cuja comunicação seria feita por e-mail e telefones específicos.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ



SINDOJUS/MG

Informa não haver notícia de qualquer agressão física em desfavor dos Oficiais de Justiça durante a jornada de trabalho. Expõe que citados servidores nunca pleitearam o uso de armas de fogo, seja individualmente ou por entidade representativa. **Por fim, apresenta que, no cumprimento de mandados de condução coercitiva, reintegração de posse e/ou naqueles em que o caso exigir, autoriza-se o auxílio de força policial, com destacamento de Policial Militar que serve no Gabinete Militar do Tribunal,** no caso de cumprimento de diligências nas Comarcas de Macapá e Santana (Entrância Final) e no caso das Comarcas Interioranas (Entrância Inicial) é requisitado apoio ao Comando da PM da respectiva localidade.



O Tribunal disponibiliza semanalmente seis policiais militares para auxílio aos oficiais de justiça no cumprimento das diligências.

Nos casos mais complexos, em que os policiais designados sejam insuficientes, os Oficiais requisitam força policial junto ao comando da Polícia Militar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA



SINDOJUS/MG

Informa que promove, por intermédio da Assistência Militar da Presidência, ações voltadas à segurança do Oficial de Justiça, quando necessário, ao exercício de suas atividades, mediante solicitação do próprio servidor ou do juiz da unidade jurisdicional a qual está lotado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ



SINDOJUS/MG

Esclarece que atualmente não há medida voltada exclusivamente à segurança dos **Oficiais de Justiça**, haja vista que o juiz da causa – ou mesmo o juiz coordenador da Coordenadoria de Mandados – verificada a necessidade, poderá requisitar reforço policial para garantir a segurança do servidor no exercício de sua função, sendo prontamente atendido pela Assistência Militar do Tribunal. Sendo de maior complexidade, a requisição é feita ao Comando Geral da Polícia Militar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF



SINDOJUS/MG

A Secretaria de Segurança e Transporte do Tribunal informa que há apoio externo aos Oficiais de Justiça, proporcionado pelo 12º Batalhão de PMDF, incumbido de atender as requisições de força policial, as quais devem ser realizadas pelos Oficiais de Justiça com 72h de antecedência. Na hipótese de impossibilidade de agendamento, o Oficial de Justiça contata o Centro Integrado de Atendimento e Despacho da Secretaria Pública do DF.

Assegura que vem empreendendo esforços junto à SSP/DF para constituir uma linha direta de auxílio, que propicie o emprego de equipe para o atendimento das requisições de força policial. Informa que o Serviço de Inteligência vem desenvolvendo um programa de análise de riscos que produz orientações prévias das variáveis de risco e possíveis incidentes na atuação específica, o que viabiliza acionamento antecipado dos Órgãos de Segurança. Comunica que a Escola Judiciária da Justiça do DFT, em parceria com o Órgão de Segurança do Tribunal, promove ações educacionais voltadas à segurança pessoal – aulas teóricas e práticas de sobrevivência urbana, técnicas de combate, técnicas de defesa contra armas e desarme - no exercício da função aos Oficiais de Justiça, por especialistas em defesa pessoal e artes marciais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES



SINDOJUS/MG

Informa que não há medidas de segurança em relação ao deslocamento de oficiais de justiça durante diligências. Está em licitação a compra de coletes balísticos. Quando necessário, o Oficial de Justiça pode solicitar força policial ao CIODES da Polícia Militar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS



SINDOJUS/MG

Informa que disponibiliza aos Oficiais de Justiça o pagamento adicional de risco à vida, no percentual de 10% calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme o art. 28 da Lei nº 17663/2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MA



SINDOJUS/MG

Informa que não há programa que contemple proteção específica para os servidores do cargo de Oficial de Justiça, bem como para nenhuma outra categoria de servidor. Ressalta que, em caso de eventual necessidade de proteção no exercício da profissão, é operacionalizado o que disciplina a legislação processual, assegurando-se no momento da diligência o necessário reforço policial, para fins de garantir o cumprimento da ordem judicial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT



SINDOJUS/MG

Informa o Tribunal que não existe um planejamento específico para garantir a segurança da prestação das atribuições dos Oficiais de Justiça. Trata-se de demanda nova para a Coordenadoria Militar, havendo necessidade de reunião com os representantes da classe para análise da realidade e busca de estratégias de segurança. Acrescenta que os servidores em atribuições atinentes às funções de cumprimento de mandados e determinações judiciais do cargo de Oficiais de Justiça fazem jus à verba indenizatória por atividade externa mensal, VIAPE – valor correspondente a 1.566,07 reais –, e à verba indenizatória de periculosidade no percentual de 35% do subsídio, conforme disposto na Lei 8814/2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso.



Informa que, nos termos da Resolução 646/2010, o Tribunal possui o seu Centro de Segurança Institucional com 18 militares, 1 delegado, 1 agente e 2 bombeiros, que tem por objetivo atuar imediatamente em caso de reclamações ou demandas por parte dos Oficiais de Justiça, embora nunca tenha ocorrido alguma. Afirma que, havendo resistência, a Polícia Militar e a Polícia Civil dão cobertura imediata ao cumprimento das diligências.

Informa, por fim, que o CNJ reconheceu e recomendou a implantação do modelo de segurança do TJMG em todo o território nacional pela Resolução 176 de 10 de junho de 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PA



SINDOJUS/MG

Expõe que disponibiliza aos Oficiais de Justiça, mediante atuação da Coordenadoria Militar, reforço policial para cumprimento de mandados que envolvam risco. Ainda, autoriza a aquisição de coletes multiameaça, destinados a proteção dos servidores.

A classe conta em sua estrutura remuneratória com o adicional de Risco de Vida de 70% sobre o vencimento base, conforme o art. 5º da Lei 7587/2011, e Gratificação de atividade Externa, em consonância com o art. 8, III, a Lei Estadual nº 6909/2007.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PB



SINDOJUS/MG

Aponta que não há registro de processo formalizado por Oficiais de Justiça do Estado solicitando ao Tribunal a disponibilização de equipamentos de proteção como coletes, armas letais e não-letais ou qualquer outra concessão, bem assim a realização de cursos de defesa pessoal ou similares.

Nas hipóteses em que o cumprimento das ordens judiciais desencadeie a necessidade de proteção do Oficial de Justiça, os magistrados da Paraíba prolatam em suas decisões a indispensabilidade de reforço policial para a execução dos mandados judiciais. Para tal, o Tribunal possui os setores de Segurança Institucional Militar e Comissão de Segurança Institucional que disponibilizam suporte policial quando requisitado pelo servidor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PR



SINDOJUS/MG

O tribunal instituiu a Comissão Permanente de Segurança – visa garantir proteção aos magistrados em situação de risco e segurança dos locais onde estão instaladas as Varas e Câmaras com competência criminal - por meio da Resolução 37/2012. O custo da aquisição de armas não letais (taser) é consideravelmente alto. Assevera que nada obsta a que o próprio Juízo requeira apoio ou reforço policial. A Associação de Oficiais de Justiça requereu a intervenção da CGJ junto ao Comando da Polícia Militar para o estabelecimento de um canal de comunicação para situações em que não há tempo nem oportunidade de prévia solicitação judicial com os meirinhos atuantes no foro central da capital, o que foi atendido. Não há indicadores que possibilitem aferir se a iniciativa restou exitosa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PE



SINDOJUS/MG

Informa que, em abril de 2011, a Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco ofereceu o curso “Oficiais de Justiça – Teoria”, no qual foram abordados temas como técnicas de defesa pessoal, forma de abordagem, dentre outros relacionados à segurança. Aponta que está em elaboração pela Secretaria de Gestão de Pessoas, em parceria com o Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Pernambuco, projeto de capacitação no qual serão abordados temas vinculados à segurança funcional. Salienta que, em caso de necessidade, esses servidores possuem acesso direto à Assessoria Policial Militar do Tribunal, que oferece suporte policial e tem orientação para encaminhar, imediatamente, agentes de segurança para acompanhá-los.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PI



SINDOJUS/MG

Informa que a Assessoria Militar do Tribunal, mediante acordo firmado com o Juiz Titular da Central de Mandados, atende diariamente as determinações de reforço policial em diligências que possam provocar risco à segurança do Oficial de Justiça. Nas operações de grande monta, onde o órgão de segurança não tem condições logísticas para o cumprimento, foi acertado que o pedido de reforço policial seria encaminhado para o Comando Geral da Polícia Militar, a fim de ser efetivado através do setor de gerenciamento de crises da instituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RJ



SINDOJUS/MG

O cumprimento dos mandados de prisão em áreas de alta periculosidade foi regulamentado pelo art. 333 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça, ao apontar que, em tais casos, deve ser certificado pelo Oficial de Justiça e encaminhado ao setor de capturas da Polícia Civil do estado para cumprimento. Ainda, o art. 342 estabelece a possibilidade de o servidor solicitar apoio policial quando necessário. O Provimento CGJ nº 22/2009, rege em seu art. 1º que, identificado o local da diligência como área de difícil acesso, o Oficial de Justiça poderá buscar cooperação voluntária junto ao representante das Associações dos Moradores para cumprir a diligência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RN



SINDOJUS/MG

A Assessoria de Segurança e Transporte da Comarca de Natal informa que tem dado suporte aos Oficiais de Justiça, oportunizando: elo de ligação entre a PM e o servidor através de ligações ao 190 e aos Comandantes dos Batalhões, apoio direto em conduções coercitivas (com policiais militares e viaturas) quando solicitado, confecções de ordens de serviços junto ao comando de policiamento metropolitano quando se exige planejamento com emprego de vários processos de policiamento e apoio no cumprimento de mandados noturnos (a partir das 23h até o fim da madrugada).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS



SINDOJUS/MG

Informa que, no ano de 2013, foram entregues coletes balísticos para uso dos Oficiais de Justiça, em todos os foros do Estado, quando necessários às diligências. Quanto ao uso de arma de fogo, não há previsão exclusiva, mas estes podem adquirir pessoalmente o porte, seguindo a Lei 10826/2003. A Corregedoria do Tribunal vedou aos magistrados que determinassem aos Oficiais de Justiça o transporte de presos, doentes ou adolescentes infratores em seus veículos particulares. Aponta que há colaboração entre os agentes do Judiciário e da Brigada Militar, podendo o Oficial de Justiça solicitar antecipadamente ao Magistrado condutor do processo a requisição de auxílio da Brigada. Ainda, ressalta que fora acordado entre as instituições judiciária e de segurança, o pronto atendimento às requisições judiciais para apoio quando os Oficiais de Justiça encontram-se em diligência para cumprimento de decisões em caráter liminar como busca e apreensão e afastamento do lar, e entrega de intimações em locais e horários que se faça necessário à escolta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RN



SINDOJUS/MG

Em julho de 2013 os Oficiais de Justiça encaminharam à Presidência documento apresentando as necessidades da classe quanto a segurança, treinamento e condições de trabalho. Acordou-se quanto a realização de 3 workshops no segundo semestre de 2013 com os temas: atribuições do Oficial de Justiça, Atos processuais, Documentação, Registro no Sistema de Automação do Judiciário, Competências Profissionais, Segurança e Direção Operacional e Antissequestro, bem como a elaboração de um manual visando segurança pessoal. Após a realização destes eventos, foram elaborados os seguintes projetos de segurança para os Oficiais de Justiça:

Curso de Direção Operacional e Antissequestro, Curso de Segurança para Oficiais de Justiça e a Caderneta Operacional de Planejamento que orienta o planejamento de ações a serem executadas nos mandados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RR



SINDOJUS/MG

O Tribunal informa que não possui nenhuma medida ou programa para garantir a segurança dos servidores ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, no decurso de suas jornadas de trabalho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC



SINDOJUS/MG

O Conselho de Segurança Institucional da Corte informa que nos anos de 2009 e 2010, a Casa Militar do Tribunal promoveu treinamento visando a capacitação em defesa pessoal e gerenciamento de crise e, no ano de 2011, a Academia Judicial realizou eventos abordando a temática “Segurança Pessoal e Técnicas de Abordagem”, ministrados por especialistas em combate desarmado e defesa pessoal. Atualmente não há medidas ou programas em curso. Aponta a existência de Pedido de Providências formulado pela Associação Catarinense dos Oficiais de Justiça, indeferido pelo Conselho da Magistratura, requerendo treinamento e fornecimento de equipamentos de defesa aos servidores em questão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP



SINDOJUS/MG

Informa o Tribunal que algumas das propostas intentadas pela Federação já foram antecipadas pelo TJSP, a exemplo da palestra “Segurança e Gerenciamento de Riscos”, realizada em 2013 e ministrada pela Assessoria Policial do Tribunal de Justiça, que demonstra intercâmbio entre os Oficiais de Justiça e Polícia Militar – prática consolidada no Tribunal. Informa que criou recentemente a Escola de Servidores, onde há cursos específicos destinados aos oficiais, quanto as particularidades do cargo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO SE



SINDOJUS/MG

Informa que a Administração não tem conhecimento de ter havido ato atentatório à vida ou integridade física de Oficial de Justiça no exercício de suas funções.

Ainda, expõe que o servidor pode requisitar proteção judicial a fim de cumprir algum mandado judicial, caso perceba ameaça.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE TO



SINDOJUS/MG

Apresenta o Tribunal que se encontra em andamento o Procedimento Administrativo, autos SEI nº 12.0.000140703-0, para a aquisição de coletes balísticos para utilização na execução de mandados judiciais, que, atualmente, aguarda a necessária autorização do Exército Brasileiro. Informa, também, que as demandas de segurança dos Oficiais de Justiça no exercício funcional são prontamente atendidas pela Polícia Militar, quando solicitado, e, em caso de ameaças com possibilidade de riscos em potencial, são utilizados coletes balísticos fornecidos pela PM. Ainda, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense vem ministrando cursos com o temática de segurança para magistrados e motoristas, com prática de defesa pessoal, direção defensiva e evasiva, armamento e tiro. Considerando que já fora solicitado a realização de cursos específicos para os Oficiais de Justiça ao Órgão.

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
AVALIADORES FEDERAIS DE GOIÁS
ASSOJAFGO

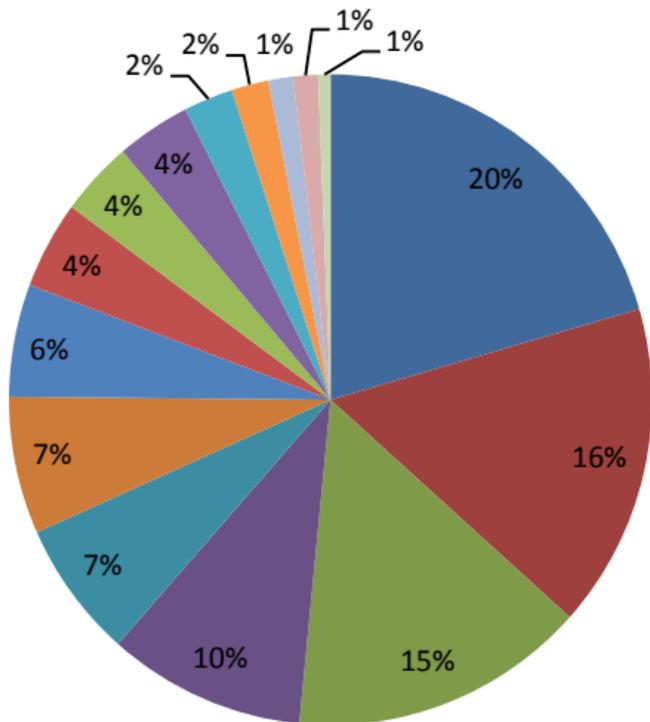
**CRIMES COMETIDOS CONTRA
OFICIAIS DE JUSTIÇA
DURANTE O CUMPRIMENTO
DE ORDENS JUDICIAIS**

BRASIL, 2015

NATUREZA DO MANDADO



SINDOJUS/MG



- MANDADOS DE INTIMAÇÃO
- MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO
- ASSALTOS E ROUBOS A OJ (LOCAIS PERIGOSOS)
- MANDADOS CUMPRIDOS EM FAVELAS
- MANDADOS DET. MEDIDAS PROTETIVAS/PROVISIONAIS
- MANDADOS DE CITAÇÃO
- MANDADOS DE PENHORA
- MANDADOS DE PRISÃO
- MANDADOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
- MANDADOS CUMPRIDOS EM ZONA RURAL
- MANDADOS DE DESOCUPAÇÃO
- MANDADOS DE ARRESTO
- MANDADOS DE CONDUÇÃO COERCITIVA
- MANDADOS DE CRIMINAIS
- MANDADOS C/ DET. TRANSP. DE VALORES

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO



SINDOJUS/MG

AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES | OFICIAL DE JUSTIÇA MORTO COM GOLPES DE FACAS E CHAVE DE RODAS

Filho de advogado é acusado de matar oficial de Justiça. A vítima foi morta com várias facadas e teve ajuda de outra pessoa. A Polícia Civil de Alagoas desvendou mais um crime no Estado, ocorrido no dia 12 de junho deste ano. A vítima foi o oficial de Justiça de Olho D'Água das Flores, Antônio de Oliveira Bulhões, de 40 anos, executado com golpes de faca e uma chave de rodas. Os assassinos, que confessaram o crime na manhã desta quarta-feira, são dois adolescentes de 16 e 17 anos. Os dois foram apreendidos durante uma operação coordenada pelos delegados Kelman Vieira e Rodrigo Rocha Cavalcante, desencadeada na manhã desta quarta-feira. Os policiais cumpriram mandados de busca e apreensão em Maceió e nas cidades sertanejas de Olho D'Água das Flores e Santana do Ipanema.

FONTE: EMERGÊNCIA190

<http://aojustra.blogspot.com.br/2011/08/filho-de-advogado-e-acusado-de-matar.html>

MANDADO DETERMINAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS/PROVISIONAIS



SINDOJUS/MG

RS-IGREJINHA

HOMEM ATIRA CONTRA OFICIAL DE JUSTIÇA

Homem atira contra oficial de Justiça e foge em Igrejinha. Uma perseguição policial pela RS-115 assustou moradores da região na noite desta terça-feira. Após receber uma medida protetiva de sua ex-mulher, por volta de 20h30min, Nelson Teixeira dos Santos, 45 anos, atirou com uma arma contra um oficial de Justiça e fugiu em um caminhão pela rodovia. A Brigada Militar foi acionada e perseguiu o homem, que foi detido já na RS-239, entre Taquara e Parobé, no Estado do Rio Grande do Sul, cerca de 10 quilômetros depois. A BM conseguiu parar o caminhão após fazer um disparo contra um dos pneus. O homem foi levado para a Delegacia de Polícia de Igrejinha.

FONTE: Paranhana On-line

<http://www.tca.com.br/capa/noticias.php?id=19755>

MANDADO DE INTIMAÇÃO



SINDOJUS/MG

MA – NOVA OLINDA

PREFEITO AGRIDE E AMEAÇA OFICIAL DE JUSTIÇA DURANTE INTIMAÇÃO

Servidor cumpria mandado de intimação ao Chefe do Poder Executivo Municipal. O prefeito da cidade de Nova Olinda do Maranhão (MA), Delmar Sobrinho, se envolveu mais uma vez em escândalo, no último dia 26 de agosto. A confusão começou quando o juiz Rodrigo Costa Nina mandou o Oficial de Justiça de Santa Luzia do Paruá (MA), Fábio Henrique Weba Coutinho, intimar o prefeito em sua casa que, na ocasião, estava dormindo. De acordo com o boletim de ocorrência registrado, Delmar Sobrinho e seus capangas não teriam gostado da ação e agrediram verbalmente e fisicamente o servidor do Tribunal de Justiça. Fábio Henrique Weba registrou boletim de ocorrência na delegacia relatando a agressão.

FONTE: netoferreira.com.br

<http://asojafgo.org.br/noticia/2014/09/04/prefeito-de-nova-olinda-ma-e-capangas-agridem-e-ameacam-oficial-de-justica/>

MANDADO DE CITAÇÃO



SINDOJUS/MG

PR-ORTIGUEIRA

CITAÇÃO: OFICIAL DE JUSTIÇA RECEBE 6 TIROS

O Oficial de Justiça Samuel Leite, da Comarca de Ortigueira, foi baleado na semana passada quando cumpria um mandado de citação. A bala que atingiu as costas de Samuel foi extraída. O oficial passa bem e já está em casa. Na noite de segunda-feira (3), Samuel cumpria um mandado e foi recebido a tiros pelo réu. Dois dos seis tiros disparados chegaram a atingi-lo, um de raspão. Mesmo baleado, o oficial conseguiu se esconder em um matagal para fugir dos disparos. O Sindjus-PR lembra que, recentemente, outro Oficial de Justiça, Aristeu Nunes, de Cianorte, também foi covardemente agredido pelo esposo e familiares de uma ré, quando cumpria um mandado de citação. Nunes teve o braço quebrado e afundamento no crânio.

FONTE: Sindjus-PR

<http://assojafgo.org.br/noticia/importada/2011/08/11/oficial-de-justica-recebe-6-tiros-em-ortigueira-pr/>

MANDADO DE PRISÃO



SINDOJUS/MG

PB-TAVARES

LOCAIS PERIGOSOS: TENTATIVA DE ROUBO CONTRA OFICIAL DE JUSTIÇA

Polícia Militar cumpre Mandado de Prisão contra autor de tentativa de roubo no município de Tavares. Policiais militares da 4ª Companhia PM, lotados no Destacamento de Tavares, cumpriram Mandado de Prisão por Tentativa de Roubo contra Erasmo Freire da Silva, de 29 anos, na manhã de ontem (19), no Distrito de Silvestre, município de Tavares. A prisão se deu por solicitação de um Oficial de Justiça de Princesa Isabel, que localizou o acusado e pediu apoio a guarnição da PM local. Participaram da prisão 04 militares, sob o comando do Cabo Bezerra. Após a prisão o acusado foi encaminhado e se encontra a disposição da Justiça de Princesa Isabel.

FONTE: <http://princesaemqap.blogspot.com/2011/06/policia-militar-cumpre-mandado-de.html>
<http://asojafgo.org.br/noticia/importada/2011/07/07/tentativa-de-roubo-contra-oj-na-pb/>

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA



SINDOJUS/MG

SP - SÃO PAULO | OJ TEM BRAÇO QUEBRADO E ESCORIAÇÕES FAZER CONDUÇÃO DE MENOR

O OJ Aylton Bekes Cezar foi agredido por quatro menores enquanto cumpria mandado judicial dentro do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA – antiga FEBEM). Uma funcionária interna também sofreu agressões. Aylton, que também é vice-presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo (AOJESP), estava na Fundação para conduzir um menor que fora apreendido, em liberdade assistida, para outra unidade onde cumpriria regime fechado, conforme determinação do Juiz do processo. O menor infrator, de 17 anos, ofereceu resistência ao cumprimento da ordem e, com ajuda de outros três rapazes, avançou agressivamente sobre o Oficial de Justiça. Aylton teve seu braço direito quebrado e sofreu escoriações pelo corpo. Em seguida, o menor tentou fugir arrancando as chaves da mão da funcionária Josefa Maria, mas sem sucesso. “O menino já vinha dando trabalho há muito tempo” disse Maria Alice, assistência Social da Fundação. A polícia foi chamada e o garoto autuado, no 10º DP da Penha, por desobediência, crime contra o patrimônio público e lesão corporal grave. O Oficial foi encaminhado ao hospital, onde foi informado de que seria submetido a cirurgia para correção da séria fratura.

FONTE: AOJESP assojafo.org.br/noticia/importada/2008/07/21/oj-e-agredido-durante-cumprimento-de-mandado

MANDADO DE PENHORA



SINDOJUS/MG

PR-CIANORTE

MANDADO DE PENHORA: OJ É AGREDIDO QUANDO CUMPRIA ORDEM JUDICIAL

Um Oficial de Justiça foi agredido enquanto cumpria uma ordem judicial de penhoras de bens, por volta das 10h30 do último dia 06 em Cianorte. De acordo com informações quando chamou o detido para explicar do que se tratava, o detido tomou o mandado de sua mão, rasgou e jogou fora. Na sequência o acusado entrou em luta corporal com o oficial, que chamou a polícia e deu voz de prisão ao agressor. O caso foi parar na delegacia.

FONTE: Portal Cruzeiro

<http://assojafo.org.br/noticia/2013/03/09/oficial-de-justica-e-agredido-quando-cumpria-ordem-judicial/>

MANDADO DE DESOCUPAÇÃO



SINDOJUS/MG

RS-PORTO ALEGRE

MANDADO DE DESOCUPAÇÃO: OFICIAL MORTO COM 3 TIROS

O Oficial de Justiça Márcio Veras Vidor, morto em 1998, que em 2000 virou nome do largo que fica em frente ao prédio do Fórum Central, na capital. Vidor foi ferido com três tiros ao entregar uma ordem de despejo no bairro Menino Deus, na Capital, em maio de 1998, e morreu dias depois em consequência dos ferimentos. Antes de morrer, ele perdoou seu assassino, fato que emocionou a comunidade, familiares e amigos. A placa com a inscrição: Rua Márcio L. Veras Vidor – 'Oficial de Justiça assassinado no exercício de suas funções', foi descerrada, no dia 12 de junho de 2000, pelos filhos Bruno e Maurício. O autor do projeto de lei que deu nome à rua foi o vereador Juarez Pinheiro. O então presidente do Tribunal de Justiça, Luiz Felipe Vasques de Magalhães, prestigiou a homenagem, junto com colegas e amigos do morto e autoridades.

FONTE: CORREIO DO POVO

<http://cm.jusbrasil.com.br/legislacao/508045/lei-8516-00>

MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE



SINDOJUS/MG

AP – MACAPÁ

HOMEM TENTA INTIMIDAR OJ AO CUMPRIR REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Homem tenta intimidar Oficial de Justiça e é preso. Justiça e Polícia Militar cumpriam determinação de reintegração de posse. Com o apoio da Polícia Militar, a Justiça cumpriu na manhã desta terça-feira (3) uma ação de reintegração de posse na comunidade do Goibal, Zona Rural de Macapá. No início da ação as famílias que invadiram a área apresentaram resistência e um homem foi detido por direção perigosa. Ele tentava intimidar a PM e os oficiais de Justiça, segundo afirmou a polícia. É a segunda vez que a área é ocupada ilegalmente. Dessa vez os invasores chegaram a erguer barracos. Conforme informou a polícia, eles estavam no terreno há mais de dois meses. Um trator foi utilizado para derrubar as casas. Os moradores alegam que têm direito de permanecer no local, porque a área é de remanescente de quilombo. Segundo a Justiça, o terreno é de propriedade particular e há um mês foi expedido mandado de reintegração de posse. As famílias foram notificadas e tiveram um prazo de 15 dias para sair do local, mas a solicitação não foi atendida. **FONTE:** Rádio CBN Foz do Iguaçu

<http://assojafo.org.br/noticia/2013/12/06/homem-tenta-intimidar-oficial-de-justica-e-e-preso/>

MANDADO DE ARRESTO



SINDOJUS/MG

MG-SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | OFICIAIS DE JUSTIÇA FERIDOS TIVERAM CARRO DESTRUÍDO

Os Oficiais de Justiça Cibelle Cristina Duarte e Wilson Neves Braga da comarca de São Sebastião do Paraíso, tentaram cumprir uma medida liminar de arresto em uma propriedade rural da região. Porém, de acordo com as informações dos próprios oficiais, ao chegarem ao local, iniciou-se uma confusão entre os réus e o autor. Cerca de quatro pessoas que estavam na propriedade, ao perceberem a presença do autor do pedido de arresto, que também seria o depositário, destruíram o carro da Oficiala de Justiça com pedaços de cano. Cibelle tentou fugir, mas estava muito nervosa e não conseguiu ligar o veículo. Os dois oficiais, que tiveram escoriações leves, fizeram um boletim de ocorrência e exames de corpo de delito, mas os agressores ainda estão foragidos. O Serjusmig, como em vários outros episódios, chama, mais uma vez, a atenção da administração do TJ para o problema enfrentado pelos Oficiais de Justiça e também os comissários da infância e juventude, assistentes sociais e psicólogos no exercício das atribuições dos cargos. O Sindicato espera que o TJMG reconheça o direito desses Servidores ao adicional por atividade penosa e, mais do que isto, que promova ações que garantam a integridade física dos mesmos no exercício de suas funções. O silêncio do TJMG em relação a essa questão é a demonstração máxima de desrespeito às condições de trabalho e de vida dos servidores.

MANDADO CUMPRIDO EM FAVELA



SINDOJUS/MG

SP-SÃO BERNARDO DO CAMPO OFICIALAS AGREDIDAS

Violência e risco de vida no cumprimento de mandados: Oficialas de Justiça são agredidas em São Bernardo do Campo. Duas Oficialas de Justiça foram agredidas por dois homens armados na manhã desta quarta-feira (25/05) em São Bernardo do Campo, na Favela do Limpão. Segundo os relatos de uma das vítimas, elas cumpriam mandados na região quando foram abordadas pelos sujeitos, que as agrediram com socos e chutes, além de ameaçá-las de morte e rasgarem seus documentos. Até agora, os policiais identificaram um dos acusados, que foi preso em flagrante. No momento, o departamento de comunicação da AOJESP está apurando as informações, que em breve serão publicadas neste site.

FONTE: AOJESP

<http://assojafo.org.br/noticia/importada/2011/06/22/oficialas-agredidas-em-sao-bernardo-do-campo/>

MANDADO DE CRIMINAIS



SINDOJUS/MG

RJ – ICARAÍ

OFICIAL DE JUSTIÇA É SEQUESTRADO E TORTURADO AO CUMPRIR MANDADO

A compaixão de um morador do Morro Souza Soares, em Santa Rosa, Zona Sul de Niterói, salvou a vida de um Oficial de Justiça lotado na Central de Mandados das Varas Cíveis e Criminais que atua na cidade. Ele foi sequestrado na tarde de anteontem por traficantes que atuam no local. O servidor cumpria um mandado da Vara Cível no número 654 da Rua Mário Viana, em frente a um supermercado e foi arrastado para dentro da favela por bandidos. Ao revistarem a vítima foi encontrado a carteira de Oficial de Justiça Avaliador (OJA) e motivou uma série de agressões. A tortura acabou com ordem do chefe do tráfico na localidade que se sensibilizou a um pedido de um antigo morador, que testemunhou as agressões e pediu pela liberdade do Oficial de Justiça. A vítima optou por não registrar a ocorrência, mas disse que relatará o fato ao juiz em certidão.

FONTE: A Tribuna

assojafo.org.br/noticia/2014/09/03/oficial-de-justica-e-sequestrado-em-icarai-e-solto-a-pedido-de-morador

MANDADO DE TRANSPORTE DE VALORES



SINDOJUS/MG

MT-CUIABÁ O Sindijufe/MT levará em assembleia a possibilidade de uma ação judicial para impedir que qualquer Servidor transporte valores, já que é proibido por Lei. A ideia foi tirada na reunião da diretoria do Sindicato com os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do TRT-23. Na reunião, em que foram retomadas as discussões sobre a realização de mandados de penhora e diligências judiciais que são perigosas para os Oficiais de Justiça devido à escassez de segurança, os participantes debateram mais uma vez sobre a necessidade de mudanças urgentes no cumprimento desses trabalhos. Por lei, o transporte dos bens penhorados tem que ser feito por empresas especializadas, com carros blindados. No entanto, o TRT-23 tenha defendido trabalhadores celetistas e condenado alguns bancos pelo descumprimento desta lei, o próprio Tribunal ainda não se adequou, e envia seus Servidores para estes serviços. O Sindijufe encaminhará ao TRT-23 um pedido de providência para a falta de segurança em que os Oficiais de Justiça são obrigados a atuar. Segundo o Sindicato, as diligências precisam ser feitas sob o acompanhamento da Polícia. A Assojaf/MT e o Sindijufe/MT destacam que o TRT-23 não pode continuar pedindo aos seus OJ que realizem diligências sem o respaldo de segurança. Para a presidente da Assojaf, Mari Rockenbach Ribeiro, e para o presidente do Sindijufe/MT, Pedro Aparecido de Souza, a tentativa de assalto contra OJ, ocorrida na noite de 27/02/15 em Cuiabá, foi um ataque ao Tribunal do Trabalho, e não aos Servidores.

ASSALTOS E ROUBOS A OJ (LOCAIS PERIGOSOS)



SINDOJUS/MG

MA – PAÇO DO LUMIAR OFICIAL DE JUSTIÇA É ASSALTADO ENQUANTO CUMPRIA MANDADO

O servidor cumpria mandado de judicial quando foi abordado por quatro assaltantes. O Oficial de Justiça Gilberto Kelly Rodrigues Assis lotado no juizado de Paço do Lumiar, na tarde de ontem (23), por volta das 15h, teve seu veículo um Siena preto de placa OJE 9800, ano 2013 tomado de assalto por quatro homens na Vila Nazaré. O assalto aconteceu quando o oficial na companhia de um técnico judiciário procurava um endereço para cumprimento de mandado judicial foi abordado por quatro homens, sendo que dois deles estavam armados. “Eles fizeram com que eu parasse o carro no meio da rua e ameaçam atirar em nos dois, depois mandaram a gente descer, deixar as carteiras e os celulares e fugiram no veículo”, contou Gilberto. Após o assalto os servidores se dirigiram a delegacia de Roubos e Furtos e registram um boletim de ocorrência, entretanto até o fechamento desta matéria o carro ainda não foi localizado.

FONTE: Sindjus-Ma

assojafo.org.br/noticia/2014/04/28/carro-de-oficial-de-justica-e-tomado-em-assalto-na-vila-nazare/